

Regulamento

Ensino Híbrido: Práticas de orientação de estudos - 1ª Edição/2021

Servidores da SEDUC – SP e Servidores das Secretarias Municipais
de Educação do Estado de São Paulo

Atualizado em 15/01/2021 (item “Como realizar a inscrição”)



Sumário

Apresentação	3
Objetivos	5
Competências e Habilidades	6
A quem se destina	7
Como realizar a inscrição	8
Posso cancelar a inscrição?	10
Como será o curso	11
Programação	14
Avaliação e Certificação	16
Como receber o certificado do curso?	17
Tire suas dúvidas	18
Suas responsabilidades como cursista	19
Configurações para acesso ao AVA-EFAPE	21
Passo a Passo para Limpeza do Navegador	22





1. Por meio do Mapa Estratégico – Visão de Futuro 2022 – 2030, elaborado pela SEDUC/SP, no que diz respeito aos “Projetos Prioritários”, a APRENDIZAGEM recebe destaque especial. O curso “**Ensino híbrido: Práticas de Orientação de Estudos – 1ª Edição/2021**” faz parte do Projeto Circuito de Formação. Nesse sentido, faz-se necessária a Gestão da Aprendizagem, promovendo cursos, formações, acompanhamentos, entre outras ações aos profissionais diretamente envolvidos nesse processo; portanto, a formação desses servidores será primordial para a contemplação dos objetivos propostos nessa temática.
2. O curso “**Ensino híbrido: Práticas de Orientação de Estudos – 1ª Edição/2021**” fundamenta-se no:

Parecer CEE 309/2020 – Aprovado em 04-11-2020

- Tendo em vista o quadro de pandemia pelo Novo Coronavírus, a partir de 23-03-2020, houve a necessidade da interrupção das atividades presenciais nas unidades escolares e do desenvolvimento de atividades remotas de ensino. A reabertura gradual das escolas da Rede Estadual, com base em critérios de escalonamento de séries, turmas e número de estudantes, deu-se no dia 7 de outubro, uma vez atendidas as condições de saúde, estabelecidas pelo Plano São Paulo.



Diante desse quadro, a SEDUC/SP, busca por meio desse curso:

- Integrar, de forma coerente, iniciativas do Centro de Mídias com o tempo escolar regular, ampliando e diversificando a oferta educacional aos estudantes da Rede;
- Auxiliar os professores no apoio aos estudantes na recuperação e aprofundamento nas aprendizagens por meio de metodologias híbridas;
- promover a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, de acordo com o Art. 206, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

- 3.** Esta Edição está sendo ofertada também para as Redes Municipais, mas lembramos que o curso foi elaborado visando a atender o contexto da Rede Estadual, de modo que algumas estratégias ou orientações podem não ser aplicadas para esses novos públicos. Nosso intuito é que você, cursista, independente da rede que pertença possa aproveitar dos conteúdos abordados nesta, e que os encaminhamentos dado pela SEDUC/SP possam inspirar outras redes na organização e no desenvolvimento de um Ensino Híbrido, conforme a sua realidade e necessidade diante do cenário de pandemia, que ainda estamos vivenciando, e que pede um ensino diferenciado para as progressões de aprendizagem dos estudantes.
- 4.** Os servidores municipais, que aderirem e realizarem o curso obtendo resultado satisfatório, não poderão participar do Programa de Ampliação Híbrido como POE na Rede Estadual, EXCETO os que tiverem vínculo com esta.





5. O curso **“Ensino híbrido: Práticas de Orientação de Estudos” – 1ª Edição/2021** tem como principais objetivos:

- Promover ao cursista discussões sobre possíveis metodologias para auxiliá-lo na recuperação das aprendizagens em defasagens dos estudantes;
- Subsidiar os docentes cursistas que poderão atuar como professor-orientador de estudo com os estudantes de nossa Rede.



Competências e Habilidades

6. Neste curso, serão desenvolvidas as atividades de Contextualização das Metodologias e Princípios e Premissas do Ensino Híbrido. A saber:
- Compreensão do processo de planejamento, execução, avaliação, resultado e ajustes para apoiar os estudantes nas horas de estudo online;
 - Assimilação do Protagonismo como metodologia, princípio e premissa (respeito à individualidade, à promoção do protagonismo juvenil e ao protagonismo sênior).



7. O presente curso será direcionado:

- A todos os servidores do Quadro do Magistério (QM) e os diretores do Núcleo Pedagógico do Quadro da Secretaria da Educação (QSE), desde que com contrato ativo na Secretaria Escolar Digital no mês de janeiro de 2021.
- Aos profissionais das redes municipais do Estado de São Paulo, desde que ativos na base da Secretaria Escolar Digital (SED) no mês de janeiro de 2021: Diretor, Vice-diretor, Professor Coordenador Pedagógico, PEB I e II, Monitor e Auxiliar.

Será importante os servidores estarem com o cadastro ativo na base da **Secretaria Escolar Digital (SED)**, e **não tiverem sido aprovados na edição anterior (neste caso, válido somente para os servidores estaduais)**.



Como realizar a inscrição

8. Para esta ação, serão ofertadas vagas ilimitadas a serem preenchidas por adesão e por ordem de inscrição; portanto, caberá a cada profissional público-alvo da ação realizar sua inscrição.
9. Os formulários ficarão disponíveis entre **5 e 18 de fevereiro de 2021**, e para o acesso ao conteúdo deverá ser considerada a data de inscrição, conforme cronograma a seguir:

Realizou a inscrição entre:	Terá acesso ao curso a partir de:
05/02/2021 a 14/02/2021	18/02
15/02/2021 a 18/02/2021	23/02

10. Para se inscrever, o(a) interessado(a) deverá acessar o site da EFAPE (www.escoladeformacao.sp.gov.br) e, no canal “Inscrições Abertas”, localizar este curso.
11. Ao ser direcionado(a) para a página do curso, o(a) interessado(a) deverá ler atentamente e na íntegra este Regulamento, que apresenta todas as regras de inscrição, participação e certificação.
12. Por fim, deverá clicar em “Formulário de Inscrição” e utilizar o CPF (com 11 dígitos, sem pontos ou hífen) e, nos campos “Usuário” e “Senha”, o CPF ou senha pessoal utilizada anteriormente em outras ferramentas da EFAPE.



Atenção! Inscrição realizada caracterizará preenchimento de vaga; portanto, será fundamental que o(a) interessado(a) apenas se inscreva se tiver interesse e disponibilidade em realizar o curso.

13. Ao concluir a inscrição, será emitido um número de protocolo. Uma mensagem automática com este e a cópia do “Termo de Aceite” serão enviados ao e-mail institucional do(a) servidor(a).



Importante! O servidor da Rede Estadual deverá ativar o seu e-mail institucional para continuar recebendo todas as informações sobre as ações de formação ofertadas pela EFAPE.

Posso cancelar a inscrição?

14. Aqueles que se inscreverem e optarem por cancelar a inscrição, deverão abrir um chamado pelo portal de atendimento e realizar a solicitação de cancelamento. Não serão permitidos cancelamentos após o término do período de inscrição
15. Os(as) servidores(as) que realizarem a inscrição, mas não as atividades propostas, serão considerados(as) desistentes. Não haverá, portanto, possibilidade de retomar as atividades em outro momento após finalizado o cronograma de realização do curso.
16. Para em caso de dúvidas e/ou dificuldades, o *cursista* deverá solicitar auxílio por meio da Central de Atendimento, disponível no site da EFAPE, no canal “Fale Conosco”. A saber:
 - a) **Servidores SEDUC-SP**: para acessar a Central de Atendimento, deverá utilizar obrigatoriamente um e-mail institucional Microsoft (@educacao.sp.gov.br ou @professor.educacao.sp.gov.br). A senha de acesso é a mesma utilizada para acessar o Portalnet (GDAE), a Secretaria Escolar Digital ou o Outlook. A ativação dos e-mails institucionais dos servidores SEDUC será feita por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED): <https://sed.educacao.sp.gov.br>.
 - b) **Servidores SME-SP**: para abrir uma ocorrência na Central de Atendimento, o servidor deverá primeiramente efetivar o seu registro no Portal de Atendimento Secretaria Escolar Digital (SED): <https://sed.educacao.sp.gov.br> e, depois, indicar uma conta de **e-mail válida e ativa**. Somente após isso poderá efetuar a solicitação desejada.



17. As atividades serão realizadas totalmente a distância e de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da **EFAPE (AVA-EFAPE)**.
18. Os servidores da **SEDUC-SP** deverão acessar o AVA-EFAPE por meio do endereço **<https://avaefape2.educacao.sp.gov.br/login/index.php>** ou por meio do canal “Central de Serviços”, no site da EFAPE.

TELA AVA-EFAPE SEDUC-SP

AVA-EFAPE2

ESCOLA DE FORMAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
PAULO RENATO COSTA SOUZA

Seja bem-vindo ao AVA-EFAPE

Bem-vindo(a) ao Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE, este é o espaço para a realização de ações de formação da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Neste ambiente, são realizados cursos, programas, orientações técnicas e debates em fóruns de discussão.

Para acessar:

- No campo "Usuário", digite o número de seu CPF (sem pontos ou hífen). Caso seu CPF tenha um ou mais zeros à esquerda, informe-o(s), ou usuário pessoal conforme cadastrado anteriormente;
- No campo "Senha", digite o número de seu CPF (também sem pontos ou hífen) ou senha pessoal cadastrada diretamente no AVA-EFAPE.

Usuário (informe seu CPF: onze dígitos, sem pontos e hífen)

Senha

Lembrar identificação de usuário

Acessar

Esqueceu o seu usuário ou senha?

O uso de Cookies deve ser permitido no seu navegador

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza"
Rua João Ramalho, 1546 - Perdizes - CEP 05008-002 - São Paulo - SP - Brasil - (11) 3866-0400

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO



19. Os servidores das **Redes Municipais** deverão acessar o AVA-EFAPE exclusivo aos Municípios por meio do endereço <https://avaefapemunicipios.educacao.sp.gov.br/login/index.php> ou por meio do canal “Central de Serviços” no site da EFAPE.

MUNICÍPIOS

ESCOLA DE FORMAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
PAULO RENATO COSTA SOUZA

Seja bem-vindo ao AVA-EFAPE - Municípios

Bem-vindo(a) ao Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE - Municípios. Este é o espaço para a realização de ações de formação da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo direcionadas a servidores das secretarias municipais de educação do Estado de São Paulo.

Para acessar:

- No campo "Usuário", digite o número de seu CPF (sem pontos ou hífen). Caso seu CPF tenha um ou mais zeros à esquerda, informe-o(s), ou usuário pessoal conforme cadastrado anteriormente;
- No campo "Senha", digite o número de seu CPF (também sem pontos ou hífen) ou senha pessoal cadastrada diretamente no AVA-EFAPE.

Usuário (informe seu CPF: onze dígitos, sem pontos e hífen)

Senha

Lembrar identificação de usuário

Acessar

[Esqueci minha senha](#)

O uso de Cookies deve ser permitido no seu navegador

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza"
Rua João Ramalho, 1546 - Perdizes - CEP 05008-002 - São Paulo - SP - Brasil - (11) 3866-0400



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Atenção! Inicialmente, a senha utilizada para acessar o AVA-EFAPE é o número do seu CPF.

TELA AVA-EFAPE MUNICÍPIOS

20. Os cursistas serão acompanhados por relatórios emitidos pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE) e também por aqueles de monitoramento elaborados pelo Centro de Avaliação e Certificação (CEAC). Os participantes com atividades pendentes serão informados por meio de boletins eletrônicos a serem enviados para o e-mail institucional.
21. Os participantes com atividades pendentes serão informados por meio de boletins eletrônicos a serem enviados para o e-mail institucional.

22. Ao longo de cada módulo será apresentado um **bloco** de questões objetivas, totalizando **três deles** ao final do curso.
23. O cursista terá até **três tentativas** para realizar a atividade avaliativa de cada módulo durante o período regular de sua realização, conforme o cronograma.
24. Após as tentativas disponibilizadas, **será considerada a maior nota**, a ser representada pelos seguintes conceitos:

Conceito	Acertos	Resultado Final
Insatisfatório	Entre 0% e 49%	
Satisfatório	Entre 50% e 100%	

25. As atividades avaliativas serão disponibilizadas ao final de cada módulo, e terão autocorreção pelo sistema.
26. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após o prazo estipulado no cronograma disposto neste Regulamento.
27. Encerrado o período de realização da atividade, **não serão aceitas justificativas para o envio das questões pendentes**.

28. O curso possui **carga horária de 30 horas**, está organizado **em 3 módulos** e será realizado no período de **18/02/2021 a 18/03/2021**.

Observação: os professores da Rede Pública estadual de Ensino que pretendem utilizar o curso para atuar como Professor-Orientador de Estudos (POE) e participar da alocação de aulas do Programa de Ampliação Híbrida deverão manifestar interesse na SED e serem aprovados neste curso, conforme cronograma de oferta.



29. Os módulos serão assim estruturados:

Unidade	Tema
I - Contextualização e características do programa	<ul style="list-style-type: none"> • O Ensino Híbrido e sua importância para o atual contexto; • A inovação da proposta para o resgate dos estudantes com defasagem no desenvolvimento dos estudos; • O olhar diferenciado do professor-orientador desenvolvendo ações intencionais para o engajamento dos estudantes com o objetivo de manter conexão com a escola.
II – Caixa de ferramentas do Professor-Orientador de Estudos (POE) – instrumentos e plataformas	<ul style="list-style-type: none"> • Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP); • Currículo Mais; • Google Classroom; • Microsoft Teams; • Zoom.
III – Interação e Ação; A orientação no Ensino Híbrido	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Híbrido: o que é importante lembrar...; • Orientação de Estudos: o que é primordial para o Programa; • Preparação para a ação; • Acompanhamento pelo POE.

30. Saiba que:

- A carga horária estipulada refere-se ao tempo estimado necessário para o estudo dos conteúdos e a realização das atividades no AVA-EFAPE, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA-EFAPE;
- O curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.



Importante! Após o período de seis meses da homologação dos cursos, o acesso ao conteúdo será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista pela Central de **Atendimento**.



31. Para aprovação e certificação no curso, o cursista deverá

- a) Realizar durante o curso, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades avaliativas propostas, conforme item III, tópico 1.5.2, do Artigo 1º, da Portaria EFAPE -21, de 21/12/17;
- b) Ter média de aproveitamento com conceito Satisfatório, no total de atividades avaliativas do curso, conforme exposto na tabela abaixo.

Insatisfatório	Satisfatório
Entre 0% e 49% de acertos	Entre 50% e 100% de acertos

32. Para ser considerado aprovado, o cursista deverá realizar as atividades avaliativas dos três módulos do curso.



Como receber o certificado do curso?

33. Para participar da alocação de aulas e tornar-se Professor-Orientador de Estudos (POE) dos Programas: Ensino Híbrido Integral e ou Ensino Médio Noturno Ampliado, o professor deverá manifestar interesse pelo Programa na SED/Gestão Escolar. **Válido somente para os professores da Rede Pública Estadual de Ensino.**
34. Quanto à certificação do curso, esta seguirá os trâmites de homologação após o seu término em 18/03/21. Assim, o certificado somente estará disponível depois de encerrado esse fluxo. Para cada nova etapa de alocação das aulas desses Programas, será enviado um relatório com os dados dos cursistas aprovados para a CGRH, confirmando o atendimento ao critério de ser professor da Rede pública Estadual de Ensino, além de ter participado e concluído o curso com aproveitamento satisfatório para concorrer do processo de alocação das aulas.
35. Os certificados de aprovação no curso serão emitidos pela EFAPE àqueles que atenderem a todos os requisitos elencados no item “COMO SERÁ O CURSO”.
36. Os certificados serão emitidos eletronicamente e disponibilizados no site da EFAPE www.escoladeformacao.sp.gov.br, no canal “Central de Serviços”, em “Histórico de Participações” e, em momento oportuno, somente após o término do curso e respectiva homologação em Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE).
37. Após homologação do curso em DOE, os servidores serão informados quanto à disponibilização do certificado e às orientações para consulta e *download*.
38. Os cursistas, pertencentes aos quadros da SEDUC-SP, poderão utilizar o certificado do curso para a evolução funcional pela via não acadêmica, de acordo com a legislação vigente para seu quadro funcional.



39. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao curso, os profissionais terão à disposição o **Portal de Atendimento da Secretaria da Educação**, disponível no *site* da EFAPE, canal “Fale Conosco”.
40. O Portal de Atendimento estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.
41. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá com os chamados abertos fora do horário estipulado.
42. **Após o período de seis meses da homologação do curso, o acesso ao seu conteúdo será interrompido**, assim como os serviços de atendimento ao cursista via Portal de Atendimento. **Depois, não será possível solicitar retificações.**



Suas responsabilidades como cursista

43. Participar de pelo menos 75% das atividades do curso, disponíveis da plataforma AVA-EFAPE, no prazo estabelecido em cronograma.
44. Ter índice de acerto de 50% na avaliação proposta.
45. Assistir às aulas, ler os textos de referência, acessar os materiais indicados e participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso dentro dos prazos estabelecidos e registrados no cronograma.
46. Acompanhar, no AVA-EFAPE, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e o prazo final de realização. Para isso, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página e, em seguida, em “Notas”. A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades avaliativas do curso, assim como a frequência atribuída a cada uma delas.
47. Comunicar pelo Portal de Atendimento problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto neste Regulamento.
48. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.



49. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de inteira responsabilidade do cursista acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade). Para isso, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso.

Atenção: Inicialmente, a senha utilizada para acessar o AVA-EFAPE é o número do CPF. No entanto, não é necessariamente a mesma de acesso às ferramentas. A alteração em um dos sistemas não modifica o outro automaticamente.

50. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.

51. Realizar logout após finalizar uma sessão no AVA-EFAPE, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.

52. Atualizar o perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.

53. Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAPE.

54. Os cursos e ações formativas da EFAPE são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEDUC em seu trabalho. Dessa forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estiverem diretamente envolvidos com seu trabalho, como por exemplo, a publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.



Configurações para acesso ao AVA-EFAPE

- 55.** A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
- 56.** É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEDUC isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou à manutenção de equipamentos.
- 57.** As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAPE são as seguintes:

Software	Hardware
<ul style="list-style-type: none">• Windows XP Service Pack 2 (recomendado Windows XP Service Pack 3 ou posterior);• Windows Vista;• Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado.• Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1.• Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior; Firefox 34 ou superior; Chrome 34 ou superior.	<ul style="list-style-type: none">• Mínimo de 1 GB de Memória RAM;• Resolução de tela mínima de 1024x768;• Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.



Passo a Passo para Limpeza do Navegador

58. Para um bom desempenho do AVA-EFAPE, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer (versão mínima recomendada, versão 11);
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para a barra de menu ser disponibilizada;
- iii. Selecionar “Ferramentas” e, depois, “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, em “OK”.





Mozilla Firefox

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, a seguir, a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.



Google Chrome

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.



Microsoft Edge

- i. Abrir o Microsoft Edge;
- ii. Clicar nas três bolinhas (...), localizadas no canto superior direito da tela;
- iii. Selecionar a opção “Histórico” e, depois, a opção “Limpar dados de navegação”;
- iv. Selecionar o intervalo de tempo na caixa de seleção e todos os itens indicados na lista;
- v. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

